



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO NA
ESTRADA GERAL DE MORRO DOS LEFFAS**

Aos dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara, presentes os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria Municipal N.º 045/2022: Diego Webber Raupp, Rodrigo Fernandes Dimer e Ramon Justo de Aguiar, foi instalada a sessão de julgamento de licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, sob o protocolo n.º 65/2023. Findo o prazo de recursos da fase de propostas, a Empresa **JRV CONSTRUTORA LTDA**, apresentou a Proposta Orçamentária atualizada, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro, sendo esses documentos enviados via e-mail para o Setor de Licitações e protocolado sob o N.º 228/2023, documentos estão anexados ao as páginas 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 276 do referido Processo Licitatório. Após a fase de análise dos documentos da Empresa citada anteriormente, a empresa **JOSÉ VALCI DE SOUZA & CIA LTDA**, representada neste ato por seu sócio proprietário homônimo, protocolou junto ao Setor de Licitações sob o N.º 219/2023 o Recurso Administrativo, *insurgindo-se quanto a decisum da Ata da Sessão Pública de Abertura e Julgamento*. Apresentado Recurso todas as exposições estão amostradas as páginas 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292. Instada a Empresa JRV Construtora LTDA, apresentou **CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, as páginas 293, 294, 295 e 296. Após a análise do Setor Jurídico desse Município, as páginas 297, 298 e 299, baseando-se no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, o Senhor Prefeito Municipal, acatou em parte a decisão do recurso apresentado, o deferimento em favor da Empresa **JOSÉ VALCI DE SOUZA & CIA LTDA**, no qual é concedido os direitos de uso da Lei Complementar n.º 123/2006, sendo que foi mantida a proposta inicial apresentada pela **EMPRESA JRV CONSTRUTORA LTDA**. Assim foi declarada vencedora do referido processo licitatório a empresa **JOSÉ VALCI DE SOUZA & CIA LTDA**, com o valor da proposta inicial de R\$ 224.766,45 (duzentos e vinte e quatro mil com setecentos e sessenta e

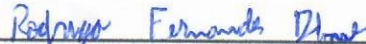


Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

seis reais com quarenta e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião da Comissão de Licitações as nove horas e quarenta e cinco minutos, cuja ata a qual depois de lida e achada conforme pelos membros da Comissão de Licitação, vai pelos mesmos assinada. Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara, em 01 de março de 2023.-----

Comissão de Licitação:

Diego Webber Raupp: 

Rodrigo Fernandes Dimer: 

Ramon Justo de Aguiar: 